



Rio de Janeiro, 12 julho de 2005.

À  
Diretoria da Federação Única dos Petroleiros – FUP  
Av. Rio Branco, 133 – 21 andar  
Nesta

Assunto: XI CONFUP- Grupo 2 - Previdência  
Ref.: ACT –Acordo Coletivo de Trabalho-AMS

Companheiros,

Tendo em vista que, no XI CONFUP, no Grupo 2 - Previdência - foi feita uma **proposta de que a AMS fosse sacramentada como direito dos trabalhadores ao invés de um mero item do ACT.**

É um resgate histórico. Quando a Petrobrás foi criada, oferecia àqueles que vinham trabalhar nela complementação de aposentadoria e assistência médica.

Lembramos que a proposta foi apresentada no Grupo 2 citado e aprovada por unanimidade.

Por mera questão regimental se resolveu reapresentá-la na discussão do ACT.

Ocorre que essa discussão não aconteceu por falta de tempo.

Assim, solicitamos que a FUP inclua no ACT de 2005/2006 este item de negociação.

Atenciosamente,

Heitor Manoel Pereira  
Presidente

Pedro Carvalho  
Diretor de Pessoal

FS/PC-mgf